

DIRADM

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2494/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, ILDIRENE PEREIRA ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provisório em Comissão de Consultor Legislativo - CSCM-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de dezembro de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO,
- Hash: 62439e0b7c9855c0daf360175564825



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0005/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **ANDERSON DOS REIS CONCEIÇÃO**, CPF nº ***8.***.4*-***, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, Área Atividade Administrativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, nomeado pela Portaria nº 2226, de 30.08.2022, publicada no DOEALAP nº 1398, da mesma data, em razão da posse em outro cargo efetivo inacumulável e aquisição de estabilidade, nos termos da Portaria nº 6878/2025-MP/PGJ da Procuradoria Geral de Justiça do Pará, publicada no DOEMPPA nº 781, de 16/12/2025, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de janeiro de 2026.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO,
- Hash: 5c11d3e71e8a805b3e3dc4ceb7221af



LICITAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA Nº 01/2025

CONTRATANTE (UASG)

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (926714)

OBJETO

Aquisição e instalação de 02(dois) kits Motor Bivolt para portão de no mínimo 900kg, deslizante, eletrônico, de abertura rápida, cada kit com 02 (dois) controles remotos e 04 (quatro) cremalheiras de 1,5m cada, para atender à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP), quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.430,00 (cinco mil cento quarentos e trinta reais).

DATA DA SESSÃO

13/01/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h00 até às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço.

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO
Data: 09/01/2026 11:56:45-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Claudemar Moreira de Jesus Filho
Agente de contratação
Portaria 1229/2024-AL

CONTRATOS, CONV. E INST. AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2024 – AL/AP
(Prorrogação Prazo)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA A. DA S. BELO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa, A. DA S. BELO LTDA, CNPJ nº 21.829.995/0001-78, com sede na Av. Feliciano Coelho, nº 1194, Bairro Trem, CEP nº 98.901-025, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, fone: (096) 9.9913-1218, email: thoneracia@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio titular, Sr. ADRIANO DA SILVA BELO, carteira de identidade nº 348213 PTC-AP, CPF nº 908.234.352-53, residente e domiciliado na Av. Maria de Oliveira Santana, nº 54, Bairro Distrito de Fazendinha, na cidade de Macapá-AP, estado do Amapá-Estado Amapá, resolvem, de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2024-AL/AP, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0220-E/2023 – GABCIV-AL/AP;
- Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Cláusula Décima Quarta, Caput, do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 001/2026 - PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024-AL, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 001/2024-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 11.01.2026 e Termo Final a data de 10.01.2027, ou até a conclusão de nova licitação, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 153.602,16 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho N.º 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.40 (Outros serviços de TIC); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/2024 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convençãoado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos dos artigos Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n.º001/2024, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 09 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: MAICK HAMMER SILVA Assinado de forma digital por MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE:9315203526 GEMAQUE:93152035268 Dados: 2026.01.09 13:25:09 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Maick Hammer Silva Gemaque Diretor de Administração

CONTRATADO: A DA S BELO Assinado de forma digital por A DA S BELO LTDA:21829995 LTDA:21829995000178 Dados: 2026.01.09 13:55:14 -03'00'

A. DA S. BELO LTDA Adriano da Silva Belo Sócio-Administrador

DIRADM



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PORTARIA N.º 0007/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o Resultado da Avaliação do Estágio Probatório homologado pela Portaria n.º 0004/2026 – AL, publicada no DOeALAP n.º 1991, de 08/01/2026, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 22 do Ato da Mesa Diretora n.º 001, de 27/09/2022, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – CONCEDER progressão funcional aos servidores que adquiriram ESTABILIDADE, após regular avaliação do estágio probatório, conforme Portaria n.º 0004/2026, publicada no DOeALAP n.º 1991, de 08/01/2026, promovendo o seu correspondente enquadramento na referência (Padrão IV / Classe A) do Grupo correspondente nas tabelas que constam do Anexo IA da Lei n.º 2.382, de 21/11/2018, conforme especificado no anexo desta Portaria.

II – A progressão funcional de que trata este ato somente produzirá efeitos financeiros a contar do termo inicial da estabilidade, conforme especificado no anexo desta Portaria.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 09 de janeiro de 2026.

ALLINY SOUSA DA ROCHA Assinado de forma digital por ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRAO:82828725200 SERRAO:828287252000178 Dados: 2026.01.09 10:06:24 -03'00'

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Diretoria de Administração Departamento de Gestão de Pessoas / Divisão de Gestão de Pessoal ANEXO DA PORTARIA Nº 0007/2026-AL

Table with 5 columns: SEQ. SERVIDOR, CARGO, DO PADRÃO/CLASSE, PARA PADRÃO/CLASSE, INÍCIO DA APLICAÇÃO DO NOVO PADRÃO. Row 1: 1, FELIPE AUGUSTO VALENCIA CARTAXO, ASSISTENTE LEGISLATIVO, Padrão I/Classe A, Padrão IV/Classe A, 11/01/2026

Table with 7 rows and 5 columns: SEQ. SERVIDOR, CARGO, DO PADRÃO/CLASSE, PARA PADRÃO/CLASSE, INÍCIO DA APLICAÇÃO DO NOVO PADRÃO. Rows include WEVERTHON THAYSSON DE SOUZA, GLEITON DE SOUZA VASCONCELOS GOMES, JULIO DA SILVA SOUSA SOARES, PAULO JUNIOR MOURA FERREIRA, ISAIAS TAVARES DA COSTA, TAMIREZ DA FONSECA NOBRE

MACAPÁ, 09 DE JANEIRO DE 2026

ALLINY SOUSA DA ROCHA Assinado de forma digital por ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRAO:82828725200 SERRAO:828287252000178 Dados: 2026.01.09 10:07:26 -03'00'

